

Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230210-001-SEMED, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ: 37.203.594/0001-48.

O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 05.351.606/0001-95, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ.: 29.571.467/0001-95, neste ato, representada pela Sra. JOSICLÉA BARATA PINHEIRO PALHETA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº.: 697.267.102-78, residente e domiciliada em Vigia de Nazaré/Pará, e do outro lado, a empresa JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ: 37.203.594/0001-48, com sede na AV. Pedro Alvares Cabral, nº 335, Bairro: Sousa — CEP: 66.613-150 neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA MEDEIROS NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF Nº.: 513.444.402-15, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Mirante do Parque, Torre 1, Apart. Nº 93, Bairro: Mangueirão — CEP: 66.640-001, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 230210-001-SEMED, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 O objeto do CONTRATO Nº 230210-001-SEMED é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, E FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.
- 1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do referido contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se os preços e usando apenas o saldo do mesmo, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.
- 1.3 Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser pré-avisada com o prazo mínimo de **30 (trinta) dias de antecedência** da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Em decorrência do presente aditivo, ficam alterada as seguintes cláusulas do referido contrato, conforme abaixo:





Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. O valor Global deste aditivo é de R\$ 3.110.127,46 (três milhões e cento e dez mil e cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), referente aos itens da planilha enviada pela contabilidade, acostada ao processo, referente ao CONTRATO Nº 230210-001-SEMED, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022-SEMED.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei Federal 4.320/64 e será pago a contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 2.129 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0011 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.129 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAIS SALÁRIO EDUCAÇÃO

NÁTUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.140 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAIS SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 2.141 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANPOTE ESCOLAR – PNATE

NĂTUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO

TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO AÇÃO: 2.141 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANPOTE ESCOLAR – PNATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO

TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0011 - GESTÃÓ DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÁTUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0011 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAIS SALÁRIO EDUCAÇÃO

NĂTUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAIS SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.141 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANPORTE ESCOLAR - PNATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15530000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO

TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0018 – PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.141 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANPOTE ESCOLAR - PNATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15530000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO

TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA





Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – EŃSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0009 – EDUCĄÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.159 - MANUTENÇÃO DOTRANSPORTE ESCOLAR - 30%

NÁTUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

UNIDADE GESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA AÇÃO: 2.159 – MANUTENÇÃO DOTRANSPORTE ESCOLAR – 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.155 – MANUTENÇÃO DOFUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDES - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.155 – MANUTENÇÃO DOFUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DOFUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA

NÁTUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.156 – MANUTENÇÃO DOFUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.159 - MANUTENÇÃO DOTRANSPORTE ESCOLAR - 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA





Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

AÇÃO: 2.159 – MANUTENÇÃO DOTRANSPORTE ESCOLAR – 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DOFUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.155 – MANUTENÇÃO DOFUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DOFUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IPOSTOS

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0009 – EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2.156 – MANUTENÇÃO DOFUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IPOSTOS

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. A vigência deste Contrato será 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União— DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, Il da Lei de Licitação por se trata de serviço continuado.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA JUSTIFICATIVA:

6.1. A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os produtos fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE. Frise-se que as secretarias desenvolvem atividades contínuas que necessitam de material de expediente para realizar suas demandas de forma apropriada, como também favorecer a execução das mesmas, dando qualidade estrutural aos servidores e atendimento às necessidades públicas.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO





Rua Professora Noêmia Vigia de Nazaré, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

7.10 presente Termo Aditivo se fundamenta no o art. 57, II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

- 8.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 230210-001-SEMED.
- 8.2. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União DOU na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.
- 8.3. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vigia de Nazaré/Pa, 08 de fevereiro de 2024.

### JOSICLÉA BARATA PINHEIRO PALHETA

Secretária Municipal de Educação Dec.001 de 01/01/2021 CONTRATANTE

### JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI CNPJ: 37.203.594/0001-48 CONTRATADA

| TESTEMUNHAS: |      |
|--------------|------|
| 1            |      |
| CPF:         | <br> |
| 2            |      |
| CPF:         | <br> |
|              |      |
| <del></del>  | <br> |